



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## ANÚNCIO

**N.º 293/2012**

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares do concurso de habitação económica abaixo indicados, no uso da competência delegada pela alínea 19) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do Boletim de candidatura</u>
HO WENG MEI	107236
LAM PAK LIN	127428

Por causa dos representantes dos agregados familiares acima mencionados não comparecerem no este Instituto para escolha de habitação após a emissão da segunda convocação, este Instituto informou-os por meio de ofícios, com o n.ºs 1204180022/DAH, datada de 19 de Abril de 2012 e 1204050019/DAH, datada de 5 de Abril de 2012, a solicitar aos interessados acima mencionados para apresentares por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recepção dos referidos ofícios, entretanto não os fizeram dentro do prazo indicado. Nos termos do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e alínea a) do artigo 14.º do Regulamento de Acesso à Compra de Habitações Construídas no Regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, revisto pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, assim como das decisões do despacho do signatário, exarados nas Informações n.ºs 1907/DAHP/DAH/2012 e 1997/DAHP/DAH/2012, as respectivas candidaturas serão excluídas na lista geral de espera.

E nos termos do n.º 21 do Despacho n.º 09/IH/2012, revisto pelo Despacho n.º 20/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 25, II Série, de 20 de Junho de 2012 e no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, cabem recurso hierárquico necessário da respectiva decisão administrativa, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, o recurso hierárquico tem efeito suspensivo.

O Chefe do Departamento de  
Assuntos de Habitação Pública,  
Cheang Sek Lam  
24 de Outubro de 2012